

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61 /XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 180.º - F

Reforço de meios nas unidades de cuidados intensivos

O Governo procede às seguintes medidas, como forma de reforçar a Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação em Medicina Intensiva, até ao final do primeiro trimestre de 2021:

- a) Contratação de 50 médicos, 600 enfermeiros e 200 assistentes operacionais, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- b) Criação de 400 novas camas de cuidados intensivos

Nota justificativa: Portugal tem uma grave carência de meios nas unidades de cuidados intensivos, situação que se tornou mais evidente com a pandemia de COVID-19, que veio colocar os serviços de saúde sob uma grande pressão e cujas formas mais graves da doença levaram a uma procura exponencial de cuidados de medicina intensiva.

Assim, importa reforçar a capacidade nas unidades de cuidados intensivos, pois os seus meios - número de camas e de profissionais - continuam a ser insuficiente face às necessidades.

O Despacho n.º 8118-A/2020A prevê o reforço do investimento na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referência em Medicina Intensiva, no entanto, e não obstante as medidas previstas, é preciso aprofundar esse investimento e é nesse sentido que o Partido Ecologista Os Verdes propõe, até ao final do primeiro trimestre de 2021, a contratação de 50 médicos, 600 enfermeiros e 200 assistentes operacionais, por tempo indeterminado, assim como a criação de 400 novas camas de cuidados intensivos, em vez de apenas mais 202 como o Governo prevê.

Palácio de S. Bento, 12 de novembro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva